

DECRETO Nº 016/2023

De 30 de Outubro de 2023

Decreta PUNTO FACULTATIVO o ponto dos servidores do Município de Brejo Santo/CE, no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta feira) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e .

- **Considerando** que o dia 02 de Novembro de 2023 (quinta feira) é feriado Nacional, dia de finados;
- **Considerando**, ainda, que a manutenção do expediente do dia 03 de Novembro de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;
- **Considerando** que o Governo do Estado do Ceará **DECRETOU** ponto facultativo o dia 03 de Novembro de 2023 (sexta feira).

DECRETA:

Art. 1.º - É Declarado **PUNTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta- feira).

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, os serviços de vigilância, Guarda Municipal e DEMUTRAN.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionarão normalmente de modo a não haver prejuízo para população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 03 de Novembro de 2023.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 30 de Outubro de 2023.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal